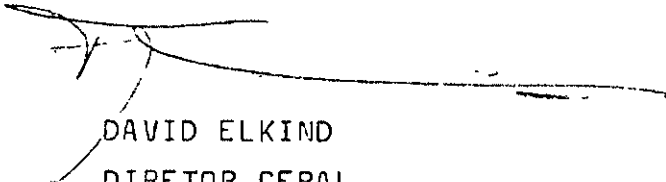




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **126** / DES, de 04 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.400.197/79, **RESOLVE** declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo ... 47.160,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2868 + 1,00 - 2899 + 14,90; no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina; cuja propriedade é atribuída a JACOB GROSS SOBRINHO, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.



DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

TK/ams.